



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 333/2013

Data: 01.10.2013

Ementa: nega posse a candidata Maria Mafalda Moreira por receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerado o TAC nº 081/2005, firmado em data de 10 de maio de 2005, com o MPT, na forma do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7347/85 e artigo 113 da Lei nº 8.078/90,

DECRETA:

Art. 1º A negativa de posse para admissão ao cargo de Atendente de Creche pela candidata Maria Mafalda Moreira – inscrição nº 306072 – classificação 41º, por receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9890 de 02.10.2013 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 184 de 01.10.2013